



DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, prevê que junto do dirigente máximo de cada serviço funcione uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de Dezembro, que a Comissão Paritária é composto por quatro vogais, sendo dois representantes da entidade empregadora pública, designados pelo Conselho Directivo do INAC, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o dirigente máximo do serviço procedeu à publicitação do acto eleitoral, que decorreu no passado dia 27 de Janeiro de 2011, tendo sido eleitos os representantes dos trabalhadores pelo período de dois anos.

Por sua vez, o Conselho Directivo procedeu à designação dos seus representantes na Comissão Paritária pelo período de dois anos, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 55.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a Comissão Paritária do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. é composta da seguinte forma:

1. Nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, integram a Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como representantes da Administração:

MEMBROS EFECTIVOS:

VOGAL: Dr.ª Cristina Rodrigues Vieira da Mata – Directora do Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

VOGAL: Dr. Pedro Pisco dos Santos – Chefe do Departamento de Recursos Humanos

MEMBROS SUPLENTE:

VOGAL: Dr.ª Teresa Cristina Caeiro Correia – Directora do Gabinete Jurídico



VOGAL: Dr. Rui Simões Almeida – Director da Direcção de Gestão de Recursos

2. Nos termos do n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram eleitos para integrar a Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como vogais representantes dos trabalhadores:

MEMBROS EFECTIVOS

VOGAL: Dr.ª Maria Manuela Farinha Pedrosa

VOGAL: Dr. Carlos Manuel Fernandes Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

VOGAL: Eng. Rui Carlos de Almeida Pinto

VOGAL: Eng. João Manuel Pinto dos Santos e Silva

VOGAL: Dr. Mário Paulo Canaveira Leal

VOGAL: Dr.ª Cristina Maria Carreira Alves

3. Os trabalhos da Comissão Paritária são orientados pelo vogal efectivo Dr.ª Ana Mata.

4. Proceda-se à divulgação do presente despacho na página electrónica do INAC, I.P. (www.inac.pt).

Sede do INAC, 4 de Fevereiro de 2011

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

João Confraria